



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Processo nº: 01200.044491/2013-83

Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva

CNPJ: 012.64142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF

CEP: 70068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes

CNPJ: 26.963.660/0002-42

ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20030-120

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Renata Sanches, Secretária-Executiva, Substituta, RG 588.830 SSP/SP, CPF 318.823.311-68, ato de nomeação: Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013.

Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO

Peça Teatral Oratório de Santa Luzia

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 12620016 do Deputada Federal Sandra Rosado.

A execução do projeto, a ser realizado no mês de novembro/2013 à janeiro/2014, garantirá a apresentação de um espetáculo cênico, a peça teatral “Oratório de Santa Luzia”.

aguçando os sentidos dos envolvidos para o campo das artes, garantindo igualdade social para cinquenta mil pessoas.

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se o espetáculo teatral ORATÓRIO DE SANTA LUZIA, um evento de caráter artístico-cultural que vem sendo assistido anualmente por milhares de pessoas, em praça pública, ganhando força e respeito para se tornar irreversível, transformando-se hoje num patrimônio cultural não só dos mossoroenses, mas de todos os potiguares.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

1º - Formação de Público – O projeto visa alcançar um público de 50.000 pessoas aproximadamente na comunidade.

2º - Afirmação da Diversidade Cultural – O “Oratório de Santa Luzia”, evento artístico-cultural que envolve simultaneamente quatro linguagens artísticas: teatro, música, dança e poesia, para transmitir a todas as gerações uma mensagem ética e cidadã, acessível a qualquer público. Valorizando o potencial de artistas profissionais e amadores de Mossoró, abrindo espaço para as manifestações de talentos de expressões da cultura artística.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 300.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes
Unidade Gestora: 403201
Gestão: 40402

Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto **Oratório de Santa Luzia**, por meio da celebração de convênio com a Secretaria Extraordinária de Cultura e a Fundação Nacional de Artes –FUNARTE.

Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.7002 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação José Augusto – no Estado do Rio Grande do Norte

PTRES: 073.084

Elemento de Despesas: 3330.41 = R\$ 300.000,00

Fonte: 0100

Plano Interno: 3D3F023P001

Valor Total: R\$ 300.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 300.000,00

Período de Execução: Novembro /2013 a Janeiro / 2014

Cronograma Mensal:

Novembro a Dezembro / 2013 – Definição e Contratação da Equipe; Adaptação no texto, roteiro, musical; Adaptação de figurino e cenário; Oficinas com artista; Ensaios; Divulgação do projeto; Montagem da estrutura cênica, camarins e camarote; apresentações.

Janeiro /2014 – Prestação de contas.

DA VIGÊNCIA

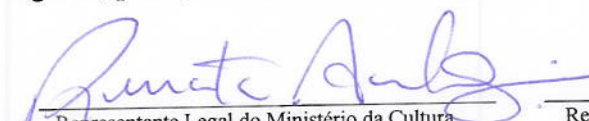
O período de vigência do presente Termo é de 08 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

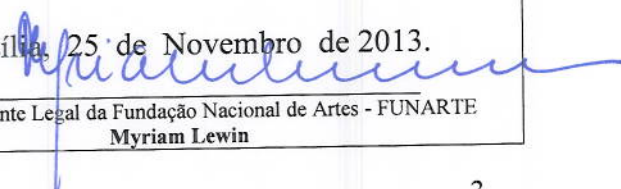
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.


Representante Legal do Ministério da Cultura
Renata Sanches

Brasília, 25 de Novembro de 2013.


Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 348 / 2013

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2013.

093 46844/13

A Sua Senhoria a Senhora
Renata Sanches
Secretária-Executiva Substituta
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o financiamento do projeto *Peça Teatral Oratório de Santa Luzia (Emenda Parlamentar Nº. 12620016, da Deputada Federal Sandra Rosado)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,

Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE